

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, designar, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Mestre Sandra Cristina Nunes Alves, técnica superior, no cargo de Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social e Programas.

A presente Deliberação produz efeitos a 01 de julho de 2016.

30 de junho de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota curricular

Sandra Cristina Nunes Alves, nascida em Lisboa, em 2 de fevereiro de 1973, Mestre em Sociologia, pós-graduada em Serviço Social e Políticas Europeias da Família e Licenciada em Política Social. Exerceu desde janeiro de 2011 o cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Coordenação na Casa Pia de Lisboa, I. P.

De 2008 a agosto 2010 foi assessora da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, do Instituto da Segurança Social, I. P., nas áreas do planeamento estratégico e das políticas e medidas de ação social e infância e juventude. No mesmo período assumiu a representação da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação na Comissão Europeia (Europe de L'Enfance) e na Rede Europeia de Observatórios da Infância e foi Focal Point do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para a ONU e para a Cooperação Ibero-Americana. Desde 2010 até abril de 2012 foi consultora do Conselho da Europa no *Ad hoc* Advisory Group on Children's Rights and Social Services.

De 2003 a 2008, nos serviços centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., desenvolveu funções como técnica superior na área do acolhimento de crianças, adoção e assessoria aos Tribunais.

De 2000 a 2003 integrou o Departamento de Infância e Juventude do Instituto para o Desenvolvimento Social, estando envolvida na criação, gestão e avaliação de projetos de âmbito nacional, na área da infância e juventude e foi representante nacional no Fórum de L'Enfance et de la Famille do Conselho da Europa.

De 1997 a 2000 assumiu funções de técnica superior de Serviço Social no Instituto de Apoio à Criança, em intervenção comunitária e com crianças de rua.

Entre 1994 e 1995, foi Técnica Estagiária no Refeitório dos Anjos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

209735742

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9314/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Filomena Maria da Cruz Pipa de Amorim Alves Pacheco, nos termos e para os efeitos do estatuido no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209712008

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9080/2016

Por deliberação de 23 de junho de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal da ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

publicitado através do Aviso n.º 13652/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro (referência 2015/F1).

Candidatos aprovados:

Não existem candidatos aprovados.

Candidatos excluídos:

Aida Maria de Almeida Rodrigues — *a*)

João da Silva Pedro — *a*)

Luís Manuel dos Santos Matias — *b*)

Marco Alexandre Ireia Parrulas — *b*)

Rosa Maria Faria da Costa e Sá — *a*)

Legenda:

a) Excluído por não ter comparecido à realização do método de seleção;

b) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção.

12 de julho de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Dr.ª Manuela Carvalho*.

209733547

Deliberação n.º 1159/2016

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, e dos artigos 44.º e 46 a 50.º do Código de Procedimento Administrativo e considerando a organização interna da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), prevista no Anexo à Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, o Conselho Diretivo da ACSS, I. P., delibera proceder à distribuição de pelouros pelos seus membros e delegar-lhes, bem como, atendendo à subdelegação operada pelo Despacho n.º 3427/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de março de 2016, subdelegar-lhes, as inerentes competências de coordenação genérica e de gestão corrente, incluindo a assinatura de correspondência destinada à comunicação aos interessados dos despachos emitidos no âmbito dos respetivos pelouros, nos seguintes termos:

1.1 — Na Presidente do Conselho Diretivo, Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, nomeada ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-C/2016, datada de 14 de janeiro de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2016:

1.1.1 — Delegar a coordenação das seguintes unidades orgânicas:

a) Departamento de Gestão e Administração Geral (cf. artigo 7.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio) e Unidade de Apoio à Gestão;

b) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde, na vertente de Unidade de Instalações e Equipamentos de Saúde [cf. alíneas *p*) a *z*) e *bb*) a *ee*) do artigo 5.º, da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio];

c) Gabinete de Auditoria Interna (cf. artigo 9.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio);

d) Unidade de Acompanhamento dos Hospitais;

1.1.2 — Delegar também a coordenação das seguintes áreas funcionais e projetos transversais, bem como o acompanhamento das seguintes comissões e conselhos consultivos:

a) Assessoria Executiva e de Comunicação;

b) Equipa de Fundos Estruturais e Quadro Comunitário 2014-2020;

c) Equipa do Projeto EEA Grants;

d) Equipa de Acompanhamento do contrato-programa com os SPMS, E. P. E.;

e) Comissão de Acompanhamento dos Hospitais com Acordos de Cooperação com o SNS;

f) Colégio de Governação dos Subsistemas Públicos de Saúde.

1.2 — Na Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Carla Alexandra de Menezes Moutinho Henriques Gonçalo Catarino, nomeada ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2014, datada de 11 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014:

1.2.1 — Delegar e subdelegar a coordenação das seguintes unidades orgânicas:

a) Departamento de Gestão Financeira (cf. artigo 3.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio) e Unidade de Contabilidade, Unidade de Orçamento e Controlo e Unidade de Gestão do Risco;

b) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde, na vertente de avaliação de investimentos [cf. alíneas *k*), *l*) e *aa*) do artigo 5.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio].